



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa a construção de uma praça para recreação na Vila do Alto, objetivando melhora na qualidade de vida dos moradores locais, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde.

Trata-se de inegável melhoria da prestação de saúde à população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da insuficiência de espaços de lazer naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO	
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				.001	
PROJETO OU ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA VILA DO ALTO EM VILANOVA				4.XXX	
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA VILA DO ALTO EM VILANOVA	PRAÇA	unit	1	R\$ 300.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
Lat. S						
Lon. W						
TOTAL:				R\$ 300.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
Local carente de área de recreação e lazer, emterrenona comunidade.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Construção de praça para recreação Vila do Alto em Vila Nova						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		R\$ 300.000,00			R\$ 300.000,00	
TOTAL		R\$ 300.000,00			R\$ 300.000,00	



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhauçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento na estrada do Córrego São Roque (Lat. S 20° - Lon. W 42°), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado; assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhauçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhauçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	CÓRREGOSÃO ROQUE, VILANOVA					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
ESTRADA DO CÓRREGO SÃO ROQUE Lat. S 20° Lon. W 42°	Asfaltamento	mts	800	R\$ 800.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 800.000,00		
DIAGNÓSTICOS: Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES: Conforme LDO						
OBJETIVOS: Calçamento ou asfaltamento doCórrego São Roque, em Vila Nova						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		R\$ 800.000,00				R\$ 800.000,00
TOTAL		R\$ 800.000,00				R\$ 800.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa a aquisição de terreno na Vila do Alto, para construção de uma praça pública no Distrito de Vila Nova, como uma unidade de recreação e lazer aos moradores, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde.

Trata-se de inegável melhoria da prestação de serviços ao lazer e saúde da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da insuficiência de espaços adequados naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA VILA DO ALTO EM VILA NOVA					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	Terreno	unit.	1	R\$ 150.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
Lat. S						
Lon. W						
TOTAL:				R\$ 150.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
Local carente de área de recreação e lazer						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Compra de terreno na vila do alto em Vilanova para construção de praça pública						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		R\$ 150.000,00				R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00				R\$ 150.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro da Goiaba, Córrego João Bento, Distrito de Dom Corrêa, (Lat. S 20°2'56,57024" - Lon. W 42°10'30,81108"), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MORRO DA GOIABA					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
MORRO DA GOIABA Lat. S 20°2'56,57024" Lon. W 42°10'30,81108"	Asfaltamento	mts	50	R\$ 70.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 70.000,00		
DIAGNÓSTICOS: Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES: Conforme LDO						
OBJETIVOS: Calçamento ou asfaltamento do morro da goiaba, córrego João Bento, Dom Corrêa						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
			R\$ 70.000,00			R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00			R\$ 70.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro da Márcia do Chico Lopes, no Córrego dos Amancios, localidade de Soledade (Lat. S 20°5'44,36866" - Lon. W 42°11'21,49897"), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS							
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS						CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU						02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MORRO DA MÁRCIA DO CHICO LOPES						4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS		
MORRO DA MARCIA Lat. S 20°5'44,36866" Lon. W 42°11'21,49897"	Asfaltamento	mts	50	R\$ 50.000,00	Emenda Aprovada na LDO		
TOTAL:				R\$ 50.000,00			
DIAGNÓSTICOS: Dificuldades de tráfegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.							
DIRETRIZES: Conforme LDO							
OBJETIVOS: Calçamento ou asfaltamento do morro da Márcia do Chicolopes, Córrego dos Amancios em Soledade							
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL	
						R\$ 50.000,00	
TOTAL				R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro do Geraldo Modesto, no Córrego dos Modestos, localidade dos Diniz, Distrito de Dom Correa (Lat. S 20°1'42,"13484 - Lon. W 42°97,86492"), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MORRO DO GERALDO MODESTO					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
MORRO DO GERADO MODESTO Lat. S 20°1'42,"13484 Lon. W 42°97,86492"	Morro	m	50	R\$ 50.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 50.000,00		
DIAGNÓSTICOS: Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES: Conforme LDO						
OBJETIVOS: Calçamento ou asfaltamento do morro do Geraldo Modesto, Córrego dos modestos, Diniz em Dom Corrêa						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
TOTAL				R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
				R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

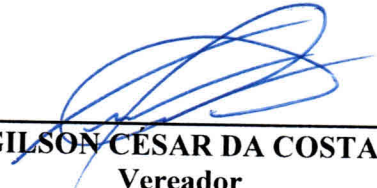
Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro do Gripino, Córrego do Gavião, no Distrito de Dom Correa (Lat. S 20°1'37,46129" - Lon. W 42°55'562"), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MORRO DO GRIPINO					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
MORRO DO GRIPINO Lat. S 20°1'37,46129" Lon. W 42°,5562"	Morro	m	100	R\$ 100.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 100.000,00		
DIAGNÓSTICOS: Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES: Conforme LDO						
OBJETIVOS: Calçamento ou asfaltamento do morro do Gripino, Córrego do Gavião D. Correa						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		R\$ 100.000,00				R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00				R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro do João Pedro, no Córrego Fortaleza (Lat. S 20°2'34,84885" - Lon. W 42°11'17,57666"), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MORRO DO JOAO PEDRO					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
MORRO DO JOAO PEDRO Lat. S 20°2'34,84885" Lon. W 42°11'17,57666"	Morro	m	60	R\$ 60.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 60.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Calçamento do morro do Joao Pedro, no Córrego Fortaleza.						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
				R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
				R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
TOTAL						



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro do Rogério, no Córrego Fortaleza (Lat. S 20°2'35,92226" - Lon. W 42°11'8,82892"), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02
UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				.001
PROJETO OU ATIVIDADE		MORRO DO ROGERIO				4.XXX
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
MORRO DO ROGERIO Lat. S 20°2'35,92226" Lon. W 42°11'8,82892"		Morro	m	50	R\$ 50.000,00	Emenda Aprovada na LDO
TOTAL:					R\$ 50.000,00	
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Calçamento do morro do Rogerio, no Córrego Fortaleza.						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

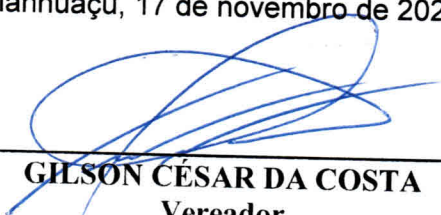
Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro do Juninho Titito, no Córrego dos Francisco, na localidade de Manhuaçuzinho (Lat. S 20º - Lon. W 42º), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MORRO DO JUNINHO DO TITTO					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
MORRO DO JUNINHOTITTO Lat. S 20° Lon. W 42°	Morro	m	300	R\$ 300.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 300.000,00		
DIAGNÓSTICOS: Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES: Conforme LDO						
OBJETIVOS: Calçamento ou asfaltamento do morro do Juninho TITTO, córrego dos Francisco , em Manhuaçuzinho						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro do João Pedro - TOCO (Lat. S 20°1'40, 40357" - Lon. W 42°9'7,8107"), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02
UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				.001
PROJETO OU ATIVIDADE		MORRO DO TOCO				4.XXX
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
MORRO DO JOAO PEDRO Lat. S 20°1'40, 40357" Lon. W 42°9'7,8107"		Morro	m	50	R\$ 50.000,00	Emenda Aprovada na LDO
TOTAL:					R\$ 50.000,00	
DIAGNÓSTICOS: Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES: Conforme LDO						
OBJETIVOS: Calçamento ou asfaltamento do morro do João Pedro - TOCO						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00
			R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro do Zé Lino, no Córrego Fortaleza, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS							CÓDIGO
CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS							02
DESCRIÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU						.001
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						4.XXX
UNIDADE ADMINISTRATIVA	MORRO DO ZE DO LINO						
PROJETO OU ATIVIDADE	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS		
	AÇÕES						
MORRO DO ZE DO LINO	Morro	km	1	R\$ 1.000.000,00	Emenda Aprovada na LDO		
TOTAL:				R\$ 1.000.000,00			
DIAGNÓSTICOS:							
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.							
DIRETRIZES:							
Conforme LDO							
OBJETIVOS:							
Calçamento do morro do Zé do Lino, no Córrego Fortaleza.		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA						R\$ 1.000.000,00	
						R\$ 1.000.000,00	
TOTAL						R\$ 1.000.000,00	



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro do Zé Lopes, na virada para a localidade de Soledade, no Córrego dos Amancios (Lat. S 20°5'43,66381" - Lon. W 42°11'21,26987"), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MORRO DO ZÉ LOPES VIRADA PRA SOLEDADE					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
MORRO DO ZÉ LOPES Lat. S 20°5'43,66381" Lon. W 42°11'21,26987"	Morro	m	200	R\$ 200.000,00	EmendaAprovadana LDO	
TOTAL:				R\$ 200.000,00		
DIAGNÓSTICOS: Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizaraobra de asfaltamentooucalçamento.						
DIRETRIZES: Conforme LDO						
OBJETIVOS: Calçamentouasfaltamento do morro doZé Lopesvirada para Soledade, Córrego dos AmanciosemSoledade						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro do São Geraldo, no Córrego São Geraldo, no Distrito de Dom Corrêa (Lat. S 20°0'30,72949" - Lon. W 42°10'38,22035"), visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

14

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MORRO DO SÃO SÃO GERALDO					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
MORRO SÃO GERALDO Lat. S 20°0'30,72949" Lon. W 42°10'38,22035"	Morro	m	150	R\$ 1500.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 150.000,00		
DIAGNÓSTICOS: Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES: Conforme LDO						
OBJETIVOS: Calçamento ou asfaltamento do morro São Geraldo, no córrego São Geraldo, em Dom Corrêa						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		R\$ 150.000,00				R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00				R\$ 150.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento no Morro do Soledade, virada para os Amancios, na localidade de Soledade, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MORRO SOLEDADE VIRADA PARA OS AMANCIOS					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
MORRO SOLEDADE	Morro	m	300	R\$ 300.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 300.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Calçamento ou asfaltamento do morro Soledade virada para os Amancios, em Soledade						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
						R\$ 300.000,00
						R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa asfaltamento da Vila José Rodolfo, no Bairro Boa Vista, Distrito de Santo Amaro de Minas (Lat. S 20° - Lon. W 42°), na localidade de Soledade, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA

Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	VILA DO JOSÉ RODOLFO, BOA VISTA DO SANTO AMARO					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
RUA DA VILAJOSE RODOLFO	Rua da Vila	m	150	R\$ 150.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 150.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento ou calçamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Calçamento ou asfaltamento da vila José Rodolfo, Boa vista de Santo Amaro						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
			R\$ 150.000,00			R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00			R\$ 150.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa a construção de uma rede de canalização no Córrego que passa na Rua Gabriel Francisco de Medeiros, no Distrito de Dom Correa, com separação da rede de esgoto da pluvial (Lat. S 20°2'54,25033" - Lon. W 42°10'49,07978"), na localidade de Soledade, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO	
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				.001	
PROJETO OU ATIVIDADE	REDE FLUVIAL EREDEDE ESGOTO				4.XXX	
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
REDEFILUVIAL EREDEDESGOTO Lat. S 20°2'54,25033" Lon. W 42°10'49,07978"	Rede fluvial Rede de esgoto	m	150	R\$ 100.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 100.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
Risco de enchentes e proliferação de doenças, parasitas e roedores e insetos, mal cheiro						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Canalização de córrego na rua Gabriel Francisco de Medeiros, em Dom Correa, com separação da rede de esgoto						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		R\$ 100.000,00				R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00				R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa o asfaltamento da Rua Francisco Camilo, no Distrito de Vila Nova, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02
UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				.001
PROJETO OU ATIVIDADE		ASFALTAMENTO DA RUA FRANCISCO CAMILO				4.XXX
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
RUA FRANCISCO CAMILO		Asfaltamento	m	400	R\$ 200.000,00	Emenda Aprovada na LDO
TOTAL:					R\$ 200.000,00	
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Asfaltamento iniciando na Rua Francisco Camilo						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			R\$ 200.000,00			R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00			R\$ 200.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa o asfaltamento da Rua Getulio Vargas, no Distrito de Vila Nova, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS			CÓDIGO	
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU			02		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			.001		
PROJETO OU ATIVIDADE	ASFALTAMENTO DA RUA GETULIO VARGAS			4.XXX		
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
RUA GETULIO VARGAS	Asfaltamento	m	200	R\$ 200.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 200.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Asfaltamento iniciando na Rua Getulio Vargas.						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
				R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00
				R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00
TOTAL						



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa o asfaltamento da Rua João Teixeira, no Distrito de Vila Nova, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02
UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				.001
PROJETO OU ATIVIDADE		RUA JOÃO TEIXEIRA VILANOVA				4.XXX
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
RUA JOÃO TEIXEIRA, VILANOVA		Asfaltamento	m	500	R\$ 500.000,00	Emenda Aprovada na LDO
TOTAL:					R\$ 500.000,00	
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Melhorar a vida das pessoas que transitam e vivem na rua, bem como a locomoção de veículos						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			R\$ 500.000,00			R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00			R\$ 500.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa o asfaltamento iniciando na Rua Nilda Lopes, no Distrito de Vila Nova, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					.001
PROJETO OU ATIVIDADE	ASFALTAMENTO DA RUA NILDA LOPES					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
RUA NILDA LOPES	Asfaltamento	km	150	R\$ 150.000,00	Emenda Aprovada na LDO	
TOTAL:				R\$ 150.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Asfaltamento iniciando na RuaNilda Lopes						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			R\$ 150.000,00			R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00			R\$ 150.000,00



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhauçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa o asfaltamento iniciando na Rua Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Vila Nova, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhauçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhauçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					CÓDIGO
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					02
PROJETO OU ATIVIDADE	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA					.001
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	4.XXX FONTE DE RECURSOS
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA		Asfaltamento	m	50	R\$ 50.000,00	Emenda Aprovada na LDO
TOTAL:					R\$ 50.000,00	
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Melhorar a vida dos moradores e as condições de tráfego de pedestres e veículos						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
			R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00
			R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhauçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa o asfaltamento iniciando na Rua Bismarck Meira Gonçalves e termino na Rua Três Irmãos, no Distrito de Vila Nova, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhauçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhauçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					CÓDIGO
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					02
PROJETO OU ATIVIDADE	ASFALTAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO					.001
AÇÕES						4.XXX
		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	Asfaltamento		m	500	R\$ 500.000,00	Emenda Aprovada na LDO
TOTAL:					R\$ 500.000,00	
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Asfaltamento iniciando na Rua Bismarck Meira Gonçalves e termino na rua três irmãos						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				
						TOTAL
TOTAL			R\$ 500.000,00			R\$ 500.000,00
			R\$ 500.000,00			R\$ 500.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa o asfaltamento iniciando na Rua Osvaldo Pereira dos Reis, no Distrito de Vila Nova, visando condições melhores aos moradores, principalmente nos períodos de chuva, onde a dificuldade de atendimento médico fica prejudicado, assim, de forma a se garantir o Direito Fundamental à saúde é o motivo desta emenda.

Trata-se de inegável melhoria dos serviços de locomoção da população de Manhuaçu, que vem enfrentando enormes transtornos em razão da falta de asfalto naquela região.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

24

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02
UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				.001
PROJETO OU ATIVIDADE		ASFALTAMENTO DA RUA OSVALDO PEREIRA DOS REIS				4.XXX
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
RUA OSVALDO PEREIRA DOS REIS		Asfaltamento	m	200	R\$ 200.000,00	Emenda Aprovada na LDO
TOTAL:					R\$ 200.000,00	
DIAGNÓSTICOS:						
Dificuldades de trafegar dos moradores torna-se necessário realizar a obra de asfaltamento.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Asfaltamento iniciando na Rua Osvaldo Pereira dos Reis						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			R\$ 200.000,00			R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00			R\$ 200.000,00